

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 03/2026

Sumário: Desprofissionalização da Vereadora Máxima Idelmira Moreno.

Considerando que:

De acordo com o Presidente da Câmara, a confiança política constitui elemento essencial para o exercício de funções executivas, sendo indispensável para assegurar a coesão interna, a eficácia da ação Governativa e a prossecução do interesse público.

A manutenção do regime profissional, perante a perda objetiva dessa confiança, violaria os princípios da boa administração, nomeadamente os da eficiência, responsabilidade e transparência.

A Câmara Municipal de São Miguel, reunida em sessão extraordinária no dia 19/03/2026, analisou a situação política e funcional da Vereadora Máxima Idelmira Moreno, concluindo que se verifica uma quebra de confiança política que inviabiliza a continuidade do exercício das suas funções em regime de meio tempo.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea g) do n.º 2 do artigo 126.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril que aprova o Estatuto dos Municípios, a Assembleia Municipal de São Miguel reunida na sua IV.ª Sessão Ordinária no dia 10 de abril, delibera com 10 votos a favor do Grupo dos Deputados do MpD e 7(sete) votos de abstenção do grupo dos Deputados do PAICV, a seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovada a desprofissionalização da Vereadora Máxima Idelmira Moreno, cessando o seu regime de meio tempo, passando a exercer o mandato em regime de não profissionalização.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Cidade de Calheta São Miguel, aos 13 de abril de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Salvador Tavares Silveira*.